



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### ATA DE REUNIÃO

ATA DA 200<sup>a</sup> SESSÃO, SENDO A 145<sup>a</sup> CONTINUAÇÃO CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às quatorze horas e onze minutos do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve início a 200<sup>a</sup> sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 145<sup>a</sup> em caráter ordinário, conforme convocação datada de vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, sob a presidência da Senhora Vice-Reitora profa. Flaviana Tavares Vieira e contando com a presença dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Ângelo Márcio Pinto - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Márcia Regina da Costa - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Karine Tais Aguiar Tavano - DIRETORA da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Joicymara Santos Xavier - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICT); Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Francesca Walentina Berté Rodrigues - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí). Iniciada a sessão a presidente cumprimentou a todos e esclareceu sobre a continuação da reunião, informando que, em contato com as alunas, ambas justificaram a não participação na sessão. Em seguida a presidente concedeu a palavra ao pró reitor de graduação para esclarecimentos do assunto, sobre o ASSUNTO 31/2023- Processo 23086.011338/2023-94 Prorrogação de dilação de prazo para, interposto pelas alunas N.K.S e M.O.V. Passou-se à votação aberta com motivação referente ao recurso do discente N.K.S. Iniciou-se a votação com o professor Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Votou pelo chat "Eu voto pelo acolhimento do recurso, com base no parecer do prof Douglas."; Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK): Votou pelo chat "Eu voto pelo acolhimento do recurso, com base no parecer do prof Douglas."; Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): "Voto pelo acolhimento do recurso, tendo como base o parecer do prof Douglas."; Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): Votou pelo chat "Acolho os recursos discentes visto as ponderações do pró reitor de graduação, o tempo para finalização de curso, nosso papel enquanto instituição sobre garantir as condições necessárias para permanência e conclusão de cursos de nossos discentes."; Ângelo Márcio Pinto - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Eu acolho a solicitação da discente, com base nas ponderações do prof Douglas que também se manifestou favorável, e também mantendo a coerência dos outros casos que nos julgamos na reunião passada."; Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Eu acolho a solicitação da discente, tendo em vista a porcentagem de conclusão de curso mas de 80% da discente, pelo fato dela não ter conseguido se matricular nas disciplinas que faltava em razão de choque de horário que é uma questão que foge a competência da discente, esse é meu voto."; Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Votou pelo chat "Voto pelo deferimento dos recursos das alunas, levando em conta a documentação apresentada e o posicionamento da Prograd."; Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Votou pelo chat "Acolho os recursos da discente Núbia visto as ponderações do pró-reitor de graduação, Prof Douglas e o processo como um todo." Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Sou favorável a apresentação do deferimento do recurso da discente, considerando as colocações do pró-reitor e também considerando que a aluna possui uma elevada taxa de conclusão do curso e também porque há vagas no curso de Educação Física, esse é meu voto."; Francesca Walentina Berté Rodrigues - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí): Votou pelo chat "Sou favorável ao deferimento mediante as informações apresentadas. "; Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Voto pelo acolhimento do recurso da estudante, tendo como base o parecer do senhor pró-reitor de graduação, o prof Douglas Sathler."; Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Votou pelo chat "Voto pelo acolhimento dos recursos da discente considerando as ponderações feitas pelo pró-reitor de graduação e o tempo para integralização do curso."; Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICT): "Acolho o pedido do pleito da discente, baseado nos argumentos do pró-reitor de graduação, prof Douglas."; Joicymara Santos Xavier - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): "Voto favorável ao deferimento da discente Núbia, considerando o parecer do prof Douglas pró-reitor de graduação, e também pelo fato do motivo de não conclusão a tempo, ter fugido do controle da discente, e assim que eu voto."; Karine Tais Aguiar Tavano - DIRETORA da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Eu voto também a favor do pedido da discente, colocando as colocações do nosso pró-reitor Douglas."; Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Acolho o recurso da estudante, tendo em vista o parecer emitido pela Prograd."; Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Voto pelo acolhimento do recurso da discente, baseado no parecer da Prograd."; Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): "Voto favorável à solicitação da discente, baseado nos documentos acessados e também nos apontamentos do pró-reitor de graduação, prof Douglas."; Márcia Regina da Costa - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Voto pelo acolhimento do recurso da discente Núbia, considerando as ponderações expostas pela Prograd."; Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Ao analisar os autos do processo e parecer da prograd e considerando a situação de excepcionalidade imposta a todos, em especial na educação causada pela pandemia Covid 19, considerando ainda os direitos da saúde e da educação protegidos pela constituição federal, considerando ainda as leis e diretrizes com base na educação, que determina que a instituição de ensino deve garantir o acesso e a permanência do estudante na instituição, opino que o pedido da estudante tenha um amparo legal e sou favorável ao acolhimento do recurso, este é meu voto."; Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): "Voto pelo acolhimento do recurso da aluna, com base no parecer da Prograd." Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Votou pelo chat "Eu, Prof. Douglas Sathler, pró-reitor de graduação voto pelo acolhimento da demanda das discentes. Justificativa: entendo ser razoável tendo em vista a alta carga horária já cursada pelas solicitantes. entendo que existiu responsabilidade da UFVJM."; Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): "Voto pelo acolhimento do recurso da discente, com base no parecer da Prograd."; Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Sou favorável à solicitação das estudantes, acompanhando a argumentação construída ao longo da reunião e os apontamentos

do nosso pró-reitor de graduação, prof Douglas Sathler.”; Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Acolho o recurso da requerente, considerando os argumentos apresentados pelo pró-reitor e assim que voto.”; Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora: Voto pelo acolhimento também do recurso da discente Núbia, considerando as ponderações feitas pelo pró-reitor de graduação.”. Resultado: O pedido da aluna foi acolhido por unanimidade. Passou-se em seguida à votação nominal e justificada do pedido da aluna Mariane Oliveira. Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK): “Voto pelo acolhimento do recurso, com base no que foi apresentado pelo prof Douglas Sathler, pró-reitor de graduação.”; Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): Votou pelo chat “Voto pelo acolhimento do recurso, com base no parecer do prof Douglas.”; Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): Votou pelo chat “Voto pelo acolhimento do pedido da aluna.”; Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Acolho o recurso da discente, visto as ponderações do pró-reitor de graduação, o tempo para finalização de curso, nosso papel enquanto instituição sobre garantir as condições necessárias para permanência e conclusão de curso de nossos discentes.”; Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Acolho a solicitação da discente, tendo em vista a porcentagem do curso, a carga horária do curso já cumprida pela discente e pelo fato de que no último semestre de dilação, ela não conseguiu se matricular nas disciplinas que faltava em razão de falta de horário, que foge da responsabilidade da discente, esse é meu voto.”; Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): Votou pelo chat “Voto pelo deferimento do recurso das alunas, levando em conta a documentação apresentada e o posicionamento da Prograd.”; Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Votou pelo chat “Acolho o recurso da discente Mariane de Oliveira Viana, tendo em vista as ponderações do pró-reitor de graduação, prof Douglas e o processo como um todo.”; Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Sou favorável ao deferimento do recurso da discente, com base na documentação apresentada por ela, nas ponderações do pró-reitor de graduação, considerando também o tempo de integralização do curso e que há vagas disponíveis no curso de Educação Física.”; Francesca Walentina Berté Rodrigues - Representante Discente da Graduação (Campus Unaí): Votou pelo chat “Voto pelo acolhimento, com base no parecer do prof Douglas Sathler.”; George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): Votou pelo chat “Voto pelo acolhimento do recurso da discente, acompanhando a manifestação do pró-reitor de graduação, prof Douglas.”; Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): Votou pelo chat “Voto pelo acolhimento do recurso da discente, tomando por base o parecer do Sr.pró-reitor de graduação, Douglas Sather.”; Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): Votou pelo chat “Voto pelo acolhimento dos recursos da discente, considerando as ponderações feitas pelo pró-reitor de graduação e o tempo para integralização do curso.”; Joicymara Santos Xavier - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): Voto favorável ao deferimento da discente Mariane Oliveira, considerando também o parecer do prof Douglas e o tempo para integralização do curso.”; Ângelo Márcio Pinto - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): Votou pelo chat “Voto pelo acolhimento dos recursos da discente, considerando as ponderações do pró-reitor de graduação e o tempo para integralização do curso.”; Karine Tais Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Acolho o pedido da discente, com base nas ponderações colocadas pelo pró-reitor.”; Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Acolho o recurso da discente, em função das razões apresentadas pelo pró-reitor de graduação.”; Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): Voto pelo acolhimento do recurso da discente, baseado nas justificativas apresentadas pelo pró-reitor de graduação.”; Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto favorável à solicitação da discente, baseado nos argumentos apresentados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação.”; Márcia Regina da Costa - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Voto pelo acolhimento dos recursos da discente Mariane, levando em consideração todos os documentos no processo e o relatório do pró-reitor de graduação.”; Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): Votou pelo chat “Mantendo a coerência no voto anterior e considerando a análise da Prograd, juntamente com a opinião dos demais conselheiros, acolho o pedido da recursante.”; Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento do recurso impetrado pela aluna, com base nos motivos apresentados pelo pró-reitor de graduação.”; Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Votou pelo chat: “Voto pelo acolhimento da demanda das discentes. Justificativa: entendo ser razoável, tendo em vista a alta carga horária já cursada pela solicitante. Entendo que existiu responsabilidade da UFVJM.”; Ronaldo Luís Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Voto pelo acolhimento do recurso, baseado no parecer da Prograd.”; Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto pelo acolhimento do pedido da Mariane, que tem similaridade com o caso apreciado anteriormente que eu também fui favorável, e concordo com as argumentações apresentadas pelos conselheiros e pelo pró-reitor de graduação.”; Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Acolho o recurso da requerente, considerando os argumentos apresentados por ela e os argumentos apresentados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação.”; Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora: “Manifesto o meu voto a favor da nossa discente Mariane, tendo como justificativa as considerações feitas pelo pró-reitor de graduação e o tempo a ser cursado pelo discente.” Ficando o pedido da aluna aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se ao ASSUNTO 27/2023- Processo 23086.009136/2023-82. Apreciação pelo Consepe de proposta de criação da Revista de Estudos em Municipalidade (RESMUNI) - FACSAE. Após esclarecimentos sobre o assunto foi feito o seguinte encaminhamento: O consepe aprova a proposta de criação da Revista de Estudos em Municipalidade (RESMUNI). Resultado: aprovado por ampla maioria com uma abstenção. Findados os assuntos da pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pela presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado”. Diamantina, dois de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

XX

**Flaviana Tavares Vieira**  
**Vice-Presidente do Consepe**

**Luíza Cristina Damasceno**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior**



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 12/09/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1435117** e o código CRC **35A9D66A**.

Referência: Processo nº 23086.001019/2022-90

SEI nº 1435117